



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 3.515, de 2015

(Apensados os PL's nºs 1.982, de 2015 e 4.010, de 2015)

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado ELI CORRÊA FILHO

REFORMULAÇÃO DE VOTO

Na reunião ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor, ocorrida hoje, foi aprovado, com Substitutivo, o parecer deste Relator, ressaltados os destaques de preferência para alguns dispositivos do projeto original.

Em sequência, foram aprovados 06 (seis) dos 07 (sete) destaques apresentados, os quais listo a seguir:

- *DESTAQUE Nº 7/2017 - da Bancada do PSOL - que "destaque de preferência para votação do inciso XX do art. 51 do art. 1º do PL 3515/2015 para inserir logo após o inciso XX do art. 51 do art. 1º do substitutivo apresentado ao PL nº 3.515, de 2015". **APROVADO**, contra os votos dos Deputados Eli Correa Filho, Ricardo Izar, Walter Ihoshi, Ademir Camilo e Lucas Vergilio;*
- *DESTAQUE Nº 4/2017 - da Bancada do PSDB – "Preferência para votação do inciso V do art. 54-B do Art. 1º do PL 3515/2015 para fins substituição do inciso V do art. 54-B do Art. 1º do substitutivo apresentado ao PL nº 3.515, de 2015". **APROVADO**, contra os votos dos Deputados Eli Correa Filho, Ricardo Izar, Walter Ihoshi e Lucas Vergilio;*
- *DESTAQUE Nº 2/2017 – da Bancada do PRB - "destaque de Preferência para votação do parágrafo único do art. 54-D do art. 1º do texto do PL 3.515/2015 para fins de substituição do parágrafo único e seus respectivos incisos I, II e III, do art. 54-D do art 1º do texto do Substitutivo apresentado ao PL nº 3.515, de 2015". **APROVADO**, contra os votos dos deputados Eli Correa Filho, Ricardo Izar, Walter Ihoshi e Lucas Vergilio;*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- *DESTAQUE Nº 3/2017 – da Bancada do PSDB - Preferência para "votação dos incisos I e II do § 1º do art. 54-E do art. 1º do PL 3515/2015, para substituição dos incisos I e II do § 1º do art. 54-E do art. 1º do Substitutivo apresentado ao PL nº 3.515, de 2015". **APROVADO**, contra os votos dos Deputados Eli Correa Filho, Ricardo Izar, Walter Ihoshi e Lucas Vergilio;*
- *DESTAQUE Nº 6/2017 - da Bancada do PSB- que "destaque de preferência para votação do inciso I do art. 54-G do Art. 1º do PL 3515/2015 para fins substituição do inciso I do art. 54-G do Art. 1º do substitutivo apresentado ao PL nº 3.515, de 2015". **APROVADO**, contra os votos dos Deputados Eli Correa Filho, Ricardo Izar, Walter Ihoshi e Lucas Vergilio; e*
- *DESTAQUE Nº 5/2017 - da Bancada do PSOL - que "destaque de Preferência para votação do § 2º do art. 104-A do Art. 1º do PL 3515/2015 para fins substituição do § 3º do art. 104-A do Art. 1º do substitutivo apresentado ao PL nº 3.515, de 2015". **APROVADO**, contra os votos dos Deputados Eli Correa Filho, Ricardo Izar, Walter Ihoshi, Lucas Vergilio e José Carlos Araújo;*

Em decorrência da aprovação desses destaques, o substitutivo foi adaptado com a inserção dos dispositivos do projeto original.

Apresento, portanto, a seguir o texto final com as devidas alterações.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2017.

Deputado **ELI CORRÊA FILHO**
Relator